



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº16.380, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE SERVIDORA ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA OLIVEIRA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de salário-maternidade, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2582/2019 alterado pela lei 2620/2019 nos artigos 2º,3º, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora efetiva, **ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA OLIVEIRA**, no cargo de agente de limpeza e conservação, cadastro nº 82628, lotado na Secretaria municipal da limpeza e conservação a partir de 17 de Junho de 2024 com término em 13 de Novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 2643/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho de 2024.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior**, **Prefeito em exercício**, em 08/07/2024 às 12:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **934734** e o código verificador **2C5C9082**.

Referência: [Processo nº 1-2643/2024](#).

Docto ID: 934734 v1